

Livro 04

Livro de
Escritura
1702

Livro de Notas Especial
para escritura de escravos

1279-1872

FRANCISCO OLIVIERI

1879 at 1882

*Libro de notas, espe-
cial para escriptura e
renda de escravos e
Cantão de Funchal*

América

LIVROS

PAPÉIS

Rua Nova do Comercio n. 44, C. D.
BATHIA

Alcarrins, e sobre a concessão de exercer o cargo de
primeiro procurador que será transcrita adiante,
sobre o dito exercício de cargo de juiz de fora, com
sobre isto a respeito de idêntico, obtendo o mesmo
viseiro, pelo legitimo uso, e exercendo o mesmo
mora, com respeito a respeito para o trabalho de
serviço da lavagem, e matrícula de sua filha de
sua filha de esta cidade no dia primeiro de Junho
de mil oitocentos e oitenta e seis, sob os números de
ordem no protocolo nove e trinta e cinco,
e quatro da relação, e sobre o dito exercício de
juiz para sempre, do dito comprador João de Silva
Cardoso, pela quantia de um cento e quarenta e cinco
reales, cuja quantia recebe do dito comprador
sobre o valor em dinheiro corrente e que por tanto
se cada já transferir em pessoa do dito comprador
ou toda de outro e porão, e confirmando esta, em
clausula constituta, dando licença para que
com autoridade de justiça ou sem ella, tome
pessoa queira que quer e que estalante o mesmo
tome, se constituirá procurador em nome
de elle comprador, obrigando se por sua pessoa
a e bens a fazer e presente vender bona e differ
das o comprador quando for chamado a auction
pelo dito comprador João de Silva Cardoso, e pelo
que distribua acentua a presente e acentua com
tudo as suas forças e clausula em nome
constitua, dando se o mais, por apporados do
to exercício de cargo de juiz de fora, objecto a seu comprador. E
logo me foram representados o talão de sua filha
e procurador, a qual procurador e talão anti
ante o que se. E numero trinta e nove. Exercício
de subscrito e subscrito, a subscrito

Alcarrins

e subscrito nome. E por tanto a quantia de seis do livro
a recita da deliberação do Administrador e Procurador
Manuel José Teixeira, no quanto de quantia de seis
mil reais, importação que pagou João de Silva
Cardoso de trezentos e cinquenta e cinco
reales de um cento e quarenta e cinco, porquanto
to e Jeronim Antonio de Moraes e Silva, e sua casa
na a nome de cargo de juiz de fora, com sobre isto
anos de idade e oitavo. E por tanto de do este
usando do pelo Administrador e Locutor. E sobre
em em nome de cargo de juiz de fora de mil oitocentos e oitenta
e seis. Manuel José Teixeira. Servindo de Escrivão
João de Silva Cardoso. Estava selado com
um estampilha de doze reais e competentemente
inscripta de pelo juiz Tabelião de esta cidade.
Traslado da procuração constante em notas, de João
de Silva Cardoso, que pagou João Cardoso, Alcar
rins. Sobre a quantia de seis mil e quarenta e cinco
reales, constante de seis mil e quarenta e cinco
reales de doze reais, e competentemente
inscripta de pelo juiz Tabelião de esta cidade.
E sobre isto a respeito de idêntico, obtendo o mesmo
viseiro, pelo legitimo uso, e exercendo o mesmo
mora, com respeito a respeito para o trabalho de
serviço da lavagem, e matrícula de sua filha de
sua filha de esta cidade no dia primeiro de Junho
de mil oitocentos e oitenta e seis, sob os números de
ordem no protocolo nove e trinta e cinco,
e quatro da relação, e sobre o dito exercício de
juiz para sempre, do dito comprador João de Silva
Cardoso, pela quantia de um cento e quarenta e cinco
reales, cuja quantia recebe do dito comprador
sobre o valor em dinheiro corrente e que por tanto
se cada já transferir em pessoa do dito comprador
ou toda de outro e porão, e confirmando esta, em
clausula constituta, dando licença para que
com autoridade de justiça ou sem ella, tome
pessoa queira que quer e que estalante o mesmo
tome, se constituirá procurador em nome
de elle comprador, obrigando se por sua pessoa
a e bens a fazer e presente vender bona e differ
das o comprador quando for chamado a auction
pelo dito comprador João de Silva Cardoso, e pelo
que distribua acentua a presente e acentua com
tudo as suas forças e clausula em nome
constitua, dando se o mais, por apporados do
to exercício de cargo de juiz de fora, objecto a seu comprador. E
logo me foram representados o talão de sua filha
e procurador, a qual procurador e talão anti
ante o que se. E numero trinta e nove. Exercício
de subscrito e subscrito, a subscrito

assentis, em pessoa e quem porem a prova. Serão
testemunhos subscritos que de baixo de seus nomes
solidades offereço porem a dita escrava, ac-
dito a comprar, digo a dita vendida. Domingos
João Lima e Agostinho de Souza Leite e outros
alhos a dita porem a Escrava Barbara de
dita gangim de Alcaide de Costa, tanto a dita
deixar a dita cidade e a dita cidade de Souza de
Lima de quem tanto; dita escrava e nome
João e de quem em quarenta e três e trezentos
reis. A escrava diz-se Tutelera. Engenhe-
ra de nome Thomaz, Tubulino de Souza, que
esta a dita escrava em publico
e de quem tanto.

M. Teste
João de Souza
Ant. de Souza
João de Souza
Estantia, 4 de Julho de 1879.
Ant. de Souza
João de Souza
Domingos de Souza
Agostinho de Souza
Emigdio de Souza
João de Souza

Scriptura de compra que faz, digo a venda que faz
o Capitão Pedro Ribeiro de Abreu, a Bento José
de Oliveira e Silva, de sua escrava de nome
aquella, pela quantia de 15000, tanto como
alhos de venda.

Saiban quantos este virem, que me
fanno de Nascimento de Souza de Souza de Souza

João de Souza de mil oitocentos e setenta e nove, aos cinco
dias do mês de Setembro do dito anno, visto Constitui-
cionad Lisboa de Estancia, Calua e Comarca, do Rio
parana de Paragipe, e em seus Cartorio compare-
ceram os partes havidos, e contratados, a saber: co-
mo Antropante venditor o Capitão Pedro Ribeiro de
Abreu e como Antropado Comprador Bento José
de Oliveira e Silva, ambos residentes nesta Cidade
de Curitiba de sim Pabulino e recenseado pelo
proprio do testamento alhos a dita, para
taes quanto pelo Antropante venditor foi dito, que
vende a dita escrava de nome
Joãoquima, de idade femineira, de cor parva, com quin-
ze annos de idade, solteira, brasileira. filha de escr-
va Laurinda, com muita aptidão para o trabalho e
do serviço domestico, matriculada no theatro de
de Janeiro desta Cidade, no dia vinte e cinco de Setembro
de mil oitocentos e setenta e nove, sob o numero
5º ordem no matricula da dita mil trezentos e setenta
e tres e tres de rubrica, tendo a dita escrava Joãoqui-
ma um filho engravidado de idade de cor
parva, com cinco meses e cinco dias de idade, ma-
triculado nesta data, no theatro de Curitiba de esta Cida-
de, com o numero setenta e sessenta e duas, pelo auto-
gado Comprador Bento José de Oliveira e Silva, visto a
dita escrava Joãoquima já se achar em sua posse,
vende a referida escrava Joãoquima, e o dito que
por ley tem no referido escrava, digo e o dito
que por ley tem no referido engravidado João,
Antropado Comprador Bento José de Oliveira e Silva,
de baixo para fazerem pelo quantia de 15000 e com
tanto de quatrocentos e oitenta e cinco reis, de cuja quan-
tia já se achava recebido em moeda corrente, de

Antonio José Vieira, cujo quantia dize o venditor
ter recebido do comprador em moeda corrente. Dize
meio o venditor que d'ora já transferir na posse
do comprador todos os direitos, direitos, accões, prope que
na dita escrava tinha e lhe deu a licença para que
com authoridade dize a sua ou sem ella tome posse
quando quizer e tratante que de mais tom ar se
constitue comprador com nome d'elle comprador, e
apim que se obriga a fazer boa esta venda em todo
qualquer tempo e a defender o comprador de qual
se for chamado por elle a authorid. Presentes as ter-
ceiras e subdiciarias Felisberto Rodrigues Lima
Pereira, e João Vieira de Souza, Dize a estes e mores
esta cidade, que as mesmas partes proprias, e que
deu fe, por elles fe dito, que sob sua emm dicitacion
prou abiliid ade confirmam as quantias a escrava
e Martinha ao venditor. Pelo comprador fe dito que
accitave a presente escritura, e logo apresen-
ta os seguintes documentos seguintes: Nemmo este título
e dito - elle a de Rendas Provincias da Estancia. E car-
eis de mil e setenta e oitenta e um mil e setenta e oitenta
e um - Mostras os livros respectivos fidei debitoras as
actuales Administradores. Thesourero Manoel José Vi-
eira - a quantia de vinte e um mil reis que pa-
gou Antonio José Vieira de imposto de tres por cen-
to correspondente a dita quantia mil reis por quan-
to comprou a Francisco Ribeiro de Abaim sua es-
crava por nome e Martinha de cor preto, sety-
eis annos de idade. E para coactar se deu este as-
signado pelo mesmo Administrador e por seu Es-
crivaõ nesta cidade da Estancia em duas de Mayo de
mil e setenta e oitenta e um - O Administrador
Manoel José Pereira. O Escrivaõ João Barbosa da

Antonio José Vieira, cujo quantia dize o venditor
ter recebido do comprador em moeda corrente. Dize
meio o venditor que d'ora já transferir na posse
do comprador todos os direitos, direitos, accões, prope que
na dita escrava tinha e lhe deu a licença para que
com authoridade dize a sua ou sem ella tome posse
quando quizer e tratante que de mais tom ar se
constitue comprador com nome d'elle comprador, e
apim que se obriga a fazer boa esta venda em todo
qualquer tempo e a defender o comprador de qual
se for chamado por elle a authorid. Presentes as ter-
ceiras e subdiciarias Felisberto Rodrigues Lima
Pereira, e João Vieira de Souza, Dize a estes e mores
esta cidade, que as mesmas partes proprias, e que
deu fe, por elles fe dito, que sob sua emm dicitacion
prou abiliid ade confirmam as quantias a escrava
e Martinha ao venditor. Pelo comprador fe dito que
accitave a presente escritura, e logo apresen-
ta os seguintes documentos seguintes: Nemmo este título
e dito - elle a de Rendas Provincias da Estancia. E car-
eis de mil e setenta e oitenta e um mil e setenta e oitenta
e um - Mostras os livros respectivos fidei debitoras as
actuales Administradores. Thesourero Manoel José Vi-
eira - a quantia de vinte e um mil reis que pa-
gou Antonio José Vieira de imposto de tres por cen-
to correspondente a dita quantia mil reis por quan-
to comprou a Francisco Ribeiro de Abaim sua es-
crava por nome e Martinha de cor preto, sety-
eis annos de idade. E para coactar se deu este as-
signado pelo mesmo Administrador e por seu Es-
crivaõ nesta cidade da Estancia em duas de Mayo de
mil e setenta e oitenta e um - O Administrador
Manoel José Pereira. O Escrivaõ João Barbosa da

18
Vieira

D. J.

D. J. P. Red.

presentes Pedro ~~Collantins~~ Pires. Luis Brasilino da
 Faria, o primeiro Boticario e o segundo negociante,
 moradores nesta Cidade, tam bem meus co-
 nhecidos, os que soufe, os que as escripturas com-
 pradas, compradas e testamentos subscritas
 rias, depois de lida perante todos por mim, e os
 meus Thesoureiros dos Santos, Tabelliao, que au-
 crivi e asigui em publico e raro sequendo
 desta, registrou aqui as - me - p. 14 - mis cento e id -
 Em test. de v. e. d. a. - J. M. O. J.

Joao Antonio Thesoureiro dos Santos.

Virgilio, M. P. J. O. J.
 Antonio J. M. P. J. O. J.
 Bento da Costa Tabella
 Luis Brasilino Faria
 Pedro M. J. O. J.

D. J. Escriptura de compra e venda, praga e qui-
 talas. que foi em Vicente Ferreira Lima, como
 tutor os orphaos, filhos os finados Tenente Coronel
 Modesto dos Santos Ferreira, com licença os Juiz,
 como vendedor, e o Capitao Bernardino Joze Al-
 meida de Souza, por seu procurador Rufino Fernandes
 da Costa, como comprador os ex-heredes, que esta-
 vao contra orpha Maria, pela quantia de 700000, ta-
 os ex-heredes ab aixo se de clara.

Saiba os quantos esta virem, que nos annos de
 Nas cento e de noventa e setenta e cinco, aos vinte e sete
 dias do mes de ellavos, nesta Cidade e Estau

M. J. O. J.

da Estancia Cabeça de Canario Provincia de Sergi-
 pe, em meu cartorio, comparecer os Vicente
 Ferreira Lima, morador nesta Cidade, e Rufino Fer-
 nandes da Costa, tam bem morador nesta Cidade,
 como procurador do Capitao Bernardino Joze Al-
 meida de Souza, conforma a procuração que se fez
 e adiante vai transcripta, sendo este morador
 no Municipio de Itabaiana em v. e. d. e todos de meu
 conhecimento, os que soufe, e perante as test. te-
 nencias no fim asigui estas, pelo primeiro
 author que Vicente Ferreira Lima, foi dito
 que, na qualidade de tutor dos orphaos os finados
 os Tenente Coronel Modesto dos Santos Ferreira,
 e com licença os Juiz, conforma a alvará que
 se fez e que se adiante vai tam bem transcri-
 pto, venha os seguintes authors que Capitao
 Bernardino Joze Almeida de Souza, e os ex-heredes
 sua tutela de ~~Maria~~ que he to caso de legitimo
 paterno, de nome Joze, cor mulata, de trinta
 e cinco annos de idade, solteiro, da habitação, matricu-
 lada na ellera de Rendas Gerais desta Cidade
 em vinte e duas de Junho de mil e setenta e cinco
 e duas, sob o numero de ordenada matricula
 mil e trezentos e treze, e ovide pelo que ante de-
 dita cento e mil e seis, cujo quantia recebe
 neste acto. Disse mais que se de já transferir
 na pessoa os compradores to do a termino, dizeito, de
 q. os e prope que sua tutela se tinha no referido ex-
 heredes, e confirmada a prope na clausula cons. t. e. t.
 presentes as test. tenencias Luis Brasilino da Faria e
 Thesoureiro de Camillo Almeida, tam bem morador no
 nesta Cidade, e de meu conhecimento, por
 elle foi dito, que sobre me a em mediata respon

respectivo fca de estado ao actual. Administrador
do Thesourario Manuel Jose Teixeira e aqua carta de
trinta mil reis que pagara Antonio Jose de Saun-
ta de imposto de tres por cento correspondente a
um conto de reis, por quem se compra e se vende
Paulo de cor preto, de vinte annos de idade que en-
teuente ao orphão Raphael filho do finado
Tenente Coronel Alodesto dos Santos Ferreira. E
para constar se deu esta que vai apigurada pelo
Administrador e por mim Escrivo nesta Cidade
da Estancia em nome de Manoel de mil sito cento
e cinquenta e um. O Administrador Manuel Jose
Teixeira. O Escrivo Joao Barbosa e Francisco. Es-
tamos collada e em estampa de dez mil reis,
e metida de uma forma de lei que fca archi-
vada, e pelo testor alvará e testor sequente. Al-
vará de licença concedida a Nicetto Ferreira Lima
tutor dos orphãos, filhos do finado Tenente Coronel Al-
odesto dos Santos Ferreira, para vender de seus di-
verentes e morios, como alvará de se de clará. O Doutor
Eduardo Gomes Ferreira Villos, Juiz de Orphãos, mes-
ta Cidade da Estancia, em nome, por S. M. P. e B., que
deus guardar, etc. etc. Pelo presente alvará e licen-
ca a Nicetto Ferreira Lima, tutor dos orphãos, filhos do fi-
nado Tenente Coronel Alodesto dos Santos Ferreira,
para vender e se vender os mesmos orphãos, que
se venderem de se venderem, de se venderem, de se
trasta publica, em audiencia de cinco ou sete me-
s. Bem assim um carro e bois, e as mesmas pertencentes,
por assim haver. me requerido o dito testor, e dar mais
vantajera para os referidos orphãos, e vender por
este meio, obrigando o testor por qualquer má venda
que fizer, e a se esther o ditos, importe das vendas
que effectuar, ao cofre respectivo. Deste que vai cantado
a margem. D. P. nesta Cidade da Estancia aos vinte

vinte e tres de Março de mil e oitocentos e oitenta e
um. Eu, Joao Antonio Thomaz de Almeida, Escri-
vo, e escrevi. Eduardo Gomes Ferreira Villos. Numer-
um. S. M. P. e B. quatro mil reis. Pagou quatro mil reis. por
falta de estampa. Mesa de Paulo de Saun e da Estancia
vinte e tres de Março de mil e oitocentos e oitenta e um.
E. S. M. P. e B. Pacheco: que se entregou ao testor. Depois
escripta esta em Tabellião ali por ante o testor
quatro, que se entregou ao testor, e se escre-
taras e se compropria publica e se entregou a se
canta em nome do testor e proprio aqua de se
rito de se compropria. Testamos com os testores, presentes
Joao Antonio de Almeida Guimarães e Isaac de Almeida
dos Santos, proprios de meu cartório, e de se de
clará, que esto em audiencia de se compropria
dos officios. Eu, Joao Antonio Thomaz de Almeida, Es-
crivo, e escrevi e apigura em pu-
blicos e ras de quem. Deste, que se registra
alvará. Segue o presente. D. P. e B.

Em test. de se de clará. J. S. Tabellião.
Joao Antonio Thomaz de Almeida dos Santos.
Estancia, em nome de Manoel de 1881.
Vicente Ferreira Lima
Antonio Jose de Souza
João de Souza de S. M.
Joseberto Luiz Lima Peris.
Isaias Aurelio dos Santos.
Joao Antonio de Almeida.
Escrivo e se escrevi ao testor, que fca em
Coronel Francisco Fernandes Leite e J. C. Alípio J.
de Almeida e se de clará, e se venderem Flouren-
cia. Thracia, ambos no valor de se de clará, e se de
clará, e se de clará de se de clará.

§
as cravias Theracis e Theracis na casa de
sita curtos mil reis cada um - E para constar
de seu esta que vai apiquar pelo Administrador
por mim Escrivas nesta Cidade da Estancia
aos vinte e sete de Maio de mil e setecentos
e oitenta e cinco - O Administrador - Manuel
Joze Pereira - O Escrivo - J. B. Franca - Estancia
colada em um tempo de seus curtos mil reis in-
ventalisado pelo Escrivo do d. l. do J. Pacheco de
Avila - que fica archivo - Depois de se cripta
esta em Tabellias ali presente elles se
thorquentes que se igros e... e...
thorquentes e abilitados, e em es uns proprios
publicos a outros que se apiquar...
no, digo, e accitui em nome de...
pessas que se dirito tocar proprio. Ter ten-
tas a tres presentes Domingos de Oliveira
e Santos e Bracia e Bracia dos Santos,
que esta apiquar com outros que...
de pois de lita presente todos por...
lita. Deute aqui de mil e trezentos reis. E se,
Joze Antonio Thomaz de...
crivos. Tabellias, que a es crivo e apiquar
em publico e ras segue em -

Em tutt de verde J. B. Franca
Joze Antonio Thomaz de...
Estancia de Maio de 1881.
Joze Antonio Thomaz de...
Miguel de...
Thomaz de...
Joze Antonio Thomaz de...
Domingos de Oliveira Santos.

Escreptura de compra e venda de...
cas, que foram Virginia Moura de Oliveira e...
comprado em liquidacao representado pelo...
socio Thomaz de Oliveira e...
e Popetanus Alvaro da Trindade de...
Trindade de Lima, como comprador da casa de...
pela quantia de...
Sabeis que antes esta viram, que no anno do nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo se mil e setecentos
e oitenta e cinco, aos tres dias do mez de Junho
nesta Cidade da Estancia, em nome de...
comprado em...
vira de Oliveira de compra em liquidacao
representado pelo socio Thomaz de Oliveira e...
e como comprador Popetanus Alvaro da Trindade
de Lima, morador naquelle nesta Cidade de...
te no illumi e...
to os de meu es...
e ante os testem...
e apiquadas, pelo socio de firma de Virginia Moura
de Oliveira de compra em liquidacao, e socio Thomaz
de Oliveira e...
to cidade em liquidacao a casa de...
solteiro, de vinte e cinco annos incompletos, matricu-
culado na collectoria de Lagarto em vinte e cinco
de Setembro de mil e setecentos e oitenta e cinco
sob os meus e...
na matricula geral, e...
vras em pagamentos no inventario do bens da
Firma da Dona Maria da Oliveira de...
consta da carta de adjudicacao, que a presentada
segue a propu em...
e que a propu em...
e que a propu em...
o comprador Popetanus Alvaro da Trindade de Lima,

1119
1119

Nos cirmuato de N. S. J. Senhor Jesus Christo se mit
sito euntas e situata e iura, ass que iure dias e meo
refeudo, nesta cidade da Estancia, em meu e ar
torio, compareceram como vendedor Antonio Freire
deantas, morador nesta cidade, e como comprador
Joze Antonio Dias, morador no termo de Santa Luzia,
ime outro de meu esche cimento, o que sou fe,
e querente as testemunhas no fim nomeadas a
apiguadas, pelo sito vendido Antonio Freire
deantas, me foi dito que se puzesse a ser a Thoro-
do, de cor branca, solteira, natural do Espirito San-
to, matri culado na collectoria de Ilabai aninha
em vinte e quatro de Junho de mil sito euntas e se-
tuata e duas, sob o numero noventa e duas e situ-
ta da matricula geral e sua Relação, que me
foi a presentada, tendo hoje vinte e um annos de
de, livre e desembargada, vende-a ao comprador Joze
Antonio Dias, pela quantia de setecentas mil-
reis, cujo quantia, de puelle vendido, ter se cu-
bido ao comprador em moeda corrente. De puelle
o vendedor que deo de já transferir na pessa o
comprador to do no minio, dirito, a e e a se pome
que na referida escrava Thoro, the dava licen-
ca para que com auctoridade dejusticia se gins-
tica ou demella tom pessa quanto quiser, in-
treatante que a não tom ar se constitua por pui-
ror um nome d'elle. Presentes as testemunhas Capu-
tas Virginius Morino de Alveiro e Thermanepto
Prive deantas, negs e iante nesta cidade, e
de meu esche cimento, o que sou fe, por elle foi
dito que sob ser as im mediato supra no abili-
dade confirmadas por do mentado a et crava
que de alicuna. E logo pelo comprador me foi dito
que a ecitava e presentada erigtemo canno illo

de contentum, e me a pessa e o esche cimento
§
gamento do imposto. Provincial, que tal e: Numero
cincoenta e sete. Mesa da Rendas Provincias da Estan-
cia - Exercicio de mil sito euntas e situata e mil sito eun-
tas e situata e iura. Nothas do livro respectivo ficado
bitas no acta do Administrador do anno de 1790 e 1791
a quantia de vinte e um mil reis que pague
Senhor Joze Dias, disp. Joze Antonio Dias, de m eia
de de setecentas mil reis por quantia compra-
da Antonio Freire deantas, a ser a Thoro,
solteira, de cor branca, idade vinte e um annos.
E para a compra de de de este que vai apiguado pe-
lo Administrador e por mim Exercicio nesta Ci-
dade da Estancia em quinze de Junho de mil sito
euntas e situata e iura. Acto do Administrador do anno
de 1790 e 1791. O Exercicio Joze Barbosa da Fran-
ca. Estancia esclava e iura e stampitho de Escravos
reis inestibidos e pelo Exercicio do Letto F. Pacheco de
Avila. Depois de scripta esta em Tabellias ali pe-
rante ellas o author quanto que recipio e annua
a authorgaras e a ecitadas, e me como pessa que
hica a authorgaras e a ecitadas em nome do au-
tor e pessa a que o dirito ta e ar pessa. Tes-
temunhas a tudo presentes Bento da Costa Lisboa
e Joze Francisco de Alveiro Lima, moradores no-
sta cidade e de meu esche cimento, que isto com
o author quanto apiguado. Depois de bit e por mim de
bellias pessa de de de. De to e quia sito, mil site trun-
tas reis. Eu, Joze Antonio Thermanepto do Thoro,
Tabellias, que a es crava e apiguado em publico
de que sou -
Entretanto de 1790. Joze Antonio
Joze Antonio Thermanepto do Thoro
Antonio Freire Dantas
Joze Antonio Dias.

Eu amo me - Estava em um estampanha de seu
 livro intitulado de quilo ajudante do Escrivo
 do D. D. Honorio de Caruatho ditado (que fica
 archivado) depois de se exposto esta em Tabellias
 ali perante elle e authorgantes que se ci-
 pro e um ante o authorgantes e uccitand, e
 eu como proprio e publico o authorgantes e u-
 cilita um no modo ausentes e proprio a que
 ditado de ar proprio. Testemunhas as a todos
 presentes Joze Francisco de Moraes e Antonio de
 Moraes Lourenço de Sant' Anna, moradores nesta
 cidade de meu earcheim, os que deu fe e qui-
 com os authorgantes e signatarios, e ali acaudado aca-
 go os mentados Joze Lourenço de Rocha e Alfonso de
 Nascimento por seus saberes e seram outfe-
 ro Pedro Pedro Ribeiro de Al. in. de to sito mil
 e trinta e seis em aquid. Eu, Joze Antonio de
 mensillo os testados, Tabellias, que a es-
 crivi e signatario publico e roso de quem me

Cust. de ar de Joze de Pass
 Joze Antonio de Moraes ditado os testados

- Honorio Jose Favores
- Pedro Frederico Rib. d'Almeida
- Antonio Baptista Torres
- Joze Vieira de Souza
- Jesualdo Luiz Luna Perin
- Jornao Antonio de Souza Amora
- Joze Vroni de Almeida

D. T. 20 R. Escritura de compra e venda, que se fez
 taes que foram Leopoldo de Caruatho Pirague,
 Maria de Caruatho Pirague, Maria de Car-
 uatho Pirague, Joze Antonio de Caruatho Pirague,
 como vendedores, e Joze Domingues de Espirito

Espirito Santo, como escriptura de compra e venda
 de uma quantia de 1000, como abaixo se segue
 Sabendo que a dita quantia, que no anno de 1784
 comento de Christo de mil e setecentos e
 trescentos e cinco, e de seu deus do mag de Ju-
 lio, nesta cidade de Estancia de Cabo de Camar-
 ca Provincia de Sergipe, e com de Antonio Pedro
 de Almeida, a rua do N. e com de Rio Branco, au-
 tigua e nova, onde em Tabellias fui visto por
 ser chamado a passar a presente e Escritura,
 ali presentes os vendedores Leopoldo de Caruatho
 Pirague, D. Selyna de Caruatho Pirague, D. Maria
 de Caruatho Pirague, e D. Joze Antonio de Caruatho
 Pirague, residentes nesta cidade, e Joze Dom-
 ingues de Espirito Santo, residente no Ilumina-
 ção de Santa Lucia, e de meu earcheim
 to. e os testamentos, no fim no nome das
 e assignadas, os que deu fe, e perante as ma-
 nifestas testamentos, pelas referidas vendi-
 doros Leopoldo de Caruatho Pirague, D. Selyna de
 Caruatho Pirague, D. Maria de Caruatho Pirague
 e D. Joze Antonio de Caruatho Pirague, foi
 feito tendo havido de legitima e por morte de
 seu finado Pai Capitao Baltazar de Caru-
 atho Pirague, a serava Maria, qonda, de de-
 lta anno de idade, solteiro, natural de
 Iluminaçao, matriculado na cidade de
 Pernambuco de esta cidade em trinta e
 setembro de mil e setecentos e setenta e seis
 sob o numero de mil e quinhentos e sin-
 te e tres do matriculo geral e tres de relacao,
 de hoje para sempre e de seu deus do
 comprado Joze Domingues de Espirito San-
 to pela quantia de sete e setenta mil reis, que
 se pagou os vendedores teriam recebido e comprado

Philadelpho Costa, morador nesta cidade, para no-
sequiar a scriptura de venda da parte da casa
foi feita, de serpo finissimo, de cor preto, do bairro, que lhe
toceu em legitimo por fallacimento do ellejo Jose
da Costa Lisboa, segro d'elle authorq ante, que da o-
rito seu procurador expre ei arso, e illimitado posse-
rio para tal fim. Affirma dizer, os que da i fere me-
pudis esta instrumenta, que thuli accitau e as-
sequiu com as testemurhas. Eu, Antonio de tra-
cip Prioste de Beza, Tabelliao, e escrivi e as-
puguo em publico araso. Em testemurhas de verdade (logar
de signat publico) Antonio de tra cip Prioste
de Beza. Tito de Souza Peiro. Testemurhas de
toiro paguim Corrid. Serafim Costa Valque-
rid. Trasladado do proprio livro, a quem me re-
pote, nos mesmos dia, mes e anno de sua
outa no principio da signatura. Eu, Antonio de
tra cip Prioste de Beza, Tabelliao, e escrivi e as-
puguo em publico araso. Em testemurhas de ver-
dade (Estava a signat publico) Antonio de tra cip
Prioste de Beza. Estava collada em o estaur-
githo de deus inta rris e sobre ella escripta e se-
guinte: Estancia nome de ellaris de miltante an-
tos e citente e em. Antonio de tra cip Prioste
de Beza que ficas archive arso. Dizeis de escripta
esta em Tabelliao ali jera ante elles authorgan-
tu que recipis e em ante authorq aras e a e-
citurab, e eu como pefpica publico a author
qui e accitau em nome dos accitentes e pes-
souo a quem e dicitu tcar pofp. Teste-
murhas a tudo presentes Benvenuto de
Souza Peiro e Jovinniano de Faria Amad,
de meu coube cimento e morado nos ves-
ta cidade a sua vinte e cinco de ellares,
que esta em servico de lra e como author

authorq ante a pignoras. Dito, registro de pignoras
curafes egua doq mite transto rris. Eu Jo-
Antonio Hermenegildo dos Santos, Tabelliao, que
acscrivi e aspuguo em publico araso de que
mo-
Em test de vero J. M. J. Am

João Antonio Hermenegildo dos Santos
Philadelpho Costa
Constançim Tinto Loureiro
João Vicente de Souza
Leopoldo de Souza
Benvenuto de Souza Peiro
Jovinniano de Faria Amad

Scriptura de compra e venda, paga equitativa, de
que fazem como vendedor Francisco Barbosa de
Andrade, e como comprador Francisco Appollo-
nio dos Santos, do mesmo Lucas, pela que ante
de 1500, como abaixo segue.
Saibam quantos esta virem, que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
sete centos e oitenta e cinco, aos seis do dia do mes
de Novembro, nesta cidade de Estancia, em meu
cartorio, comprar e eu o authorq ante vendador
Francisco Barbosa de Andrade, representado por
seu procurador Euzebio Barbosa de Andrade, cu-
jo procurador por accordo das partes fica re-
gistrado no primeiro livro de registro de proce-
raccio a fotha tres e quatro, e o authorq ante com-
prador Francisco Appollonio dos Santos, residen-
tes o vendador na Bahia, seu procurador nesta
cidade e o comprador no termo de Santa Lucia,
e todos os conlaccimentos das testemurhas a

alcanço nomeada e assignada, do que deu fe,
e quer ante as mesmas testemunhas pelo pro-
curador do mesmo, Euzébio Barbosa de Torres
de, foi dito, que de logo se fizesse sempre sempre
em nome de sua constituinte, as outorgas
comprador Francisco Apollonio dos Santos,
o seu era de nome Lucas, criou, de trinta
anos de idade, solteiro, de lavouro, em abri-
lado no Município da Villa da Capella em vir-
tude de feitura de mil e setenta e cinco
reales, sob os nomes de comprador e de sua ma-
trícula geral e em da r. d. a. s. de, que houve e
compra de Ignacio Vianna de Mattos, e th. s. s. s.
de pela que outorga de sete e setenta e cinco
reales, que ante o juiz do mesmo já tinha recebido
o comprador em moeda corrente, p. s. q. s. s.
de já tendo feito a compra do comprador do
domínio, direitos, ações e praxe que sua cons-
tituinte tinha no referido terreno, na pres-
ença do comprador, e th. s. s. s. de para a
que com autoridade de justiça ou sem ella,
tome posse que antes que se outorgasse que
a não tomou de sua constituinte constituinte
proprietor em nome d'elle. Depe finalmente
que sua constituinte se obriga a fazer esta
moeda de a que alquer tempo, e a defender
o comprador que vive e chama a outor-
gao. E por estes e as testemunhas José Antero
Costa e Porphyrio Thomaz Guimarães, mor-
dores nesta cidade, e de men e com e cimento
do que deu fe, por elle foi dito que sob sua
responsabilidade affirmava ser proprio-
rio do referido terreno Lucas, que por isto
se aliava. E logo pelo comprador foi dito que
accitava a presente escritura como n'ella

de contentar, e a presentou-me e com e cimento
to de pagar em este do imposto. Pro vir e al. g. o.
tal e: Nemero cento e quarenta e cinco. Mena de
Reudas Provincias da Estancia. E por eis de mil
e setenta e cinco e setenta e cinco e mil e setenta e cinco e
setenta e cinco. M. s. s. s. do livro respectivo fica
rebitado as actuals do ministro. Th. s. s. s.
Manoel José Teixeira de aqua ante de vinte e tres
mil e setenta e cinco reales Francisco Apollonio
dos Santos, seu, vinte e cinco mil e setenta e cinco
reales o seu era Lucas comprador de Francisco
Barbosa de Torres por sete e setenta e cinco
e setenta e cinco reales de feitura de escritura. E por a
constar de sua esta que vai assignada pelo offi-
ministro e por vir e cimento desta cidade
da Estancia em da moeda de Setembro de mil
e setenta e cinco e setenta e cinco. Acto ministro
Manoel José Teixeira. Al. s. s. s. de Barbosa
do Pedro Estancia e cimento de da
tos, e cimento de na forma da lei. Luc
fica archivado. Depe de a escrita esta em
Tabellias ali perante elle outorgante
que recipio e cimento outorgante de
accitadas, e em cimento proprio publico
a outorgante e accitadas em nome
do outorgante e praxe de a de direitos
de car proprio. Testemunhas a tero
presentes Capitão Virgilio Moreira
de Almeida e Bento da Costa Lisboa
negociantes desta cidade, que esta
de outorgante de e com o outorgante
de assignadas. Depe e que o site em de
trinta e cinco mil e setenta e cinco
reales. E, João Antero de
em nome do Santos, Tabellias,
que a es e assignadas, em

de Calafours Barbosa da Franca da quantidade de
oitenta e duas arrobas e sete mil rios, que se obri-
gava a pagar the no prazo de tres meses, e na ful-
ta de prompto pagamento assjuras de immo. mais
por cento as mais até real embolso, e para a garan-
tia os principaes juras a vencer dava a se p. unfor
sua e crasso Ed. ardo, de cor parda, de vinte e nove
annos de idade, solteiro, natural desta Provincia,
do serviço de sapateiro, o qual ficava em poder
d'elle outorgante Capitão Alieo, mas que no
caso de impedimento, a não realisar o pagamento,
se obrigava a appresentar o referido escravo sob as-
puras de fidel depositario, e em alias competente-
mente receber do outorgado sito Tenente Coronel
Calafours o preço que porventura haja, e
se no caso de não conseguir as partes contratantes
que continuem debite a vencer juras até que a
thes commenda, obrigando-se o outorgado a au-
thorizar a appresentação, em todo o caso o au-
thorizante, quando se o tempo, depois
de impedimento, quando se o outorgado, não
poderia vender, dar de p. unfor, ou pagar escravo de li-
berdade, e nem alienar o por qual quer forma
sua ou terha pago as eras outorgado. Logo
pelo outorgado se o site que a c. itante a pro-
sente scriptura como n. illa de continem de clar.
Pelo outorgante se o site me se appresentado o con-
tinento o pagamento o imposto Provincial,
e imo estampado de mil rios de d. illo proporcio-
nal, que vai collada no fim desta e matricu-
lato o isenar, que tudo é como se seg. de. N. n.
m. n. o site e situado e sito. Mesa de Rendas Pro-
vincias da Estancia. Exercício de mil oitenta e duas
e sitenta e imo de mil oitenta e sitenta e duas.

994
Kubler

Apostha do livro respectivo fidei d. bitate as actual Thom-
mistrador e Thesourier Manoel Jose Teixeira da quan-
tia de d. oitenta mil rios e cento e setenta e cinco arrobas
pagou o Tenente Coronel Jose de Calafours Barbosa
da Franca de imposto de d. ois por cento corresponden-
tes a oitenta e duas arrobas e sete mil rios por quan-
to the dá o emp. unfor o le capitão Francisco Baptista
de Alieo o d. unfor Ed. ardo de cor parda de vinte
e nove annos de idade, e d. ois mil rios de imposto
de tabello. E para constar de d. e este que se ni appi-
quado pelo the m. ministrador e por m. l. rios no site
cidade da Estancia em site de J. unfor de mil oitenta
e sitenta e d. ois. O the m. ministrador Manoel
Jose Teixeira. O d. erio de J. os Barbosa da Franca.
Estancia collada na estampada de d. unfor rios imo
tilisado a p. de erio de d. illo. Matr. c. itante Ed. ardo, cor
preto, vinte annos, hoje vinte e nove e nove meses,
solteiro, natural de S. J. de P. Filho de Prudencia, muito
aptis para o trab. alho, sapateiro, matriculado na
Mesa de Rendas Gerais desta Cidade em trinta de
Abril de mil oitenta e sitenta e d. ois, sob as me-
morias de ord. em d. a m. matriculo e quinhentas e trinta
e imo e nove de d. ois de d. ois. A conha c. unfor o imposto
fica archivado e a d. ois de d. a matriculo e a d. ois
ao outorgante. Depois de a scriptura esta em Tabellio
ali por d. ois e d. ois outorgante que recebe co-
m. unfor ao outorgado e a c. itante, e em com. p. un-
for publico a outorgante e a c. itante em nome on-
d. unfor e p. unfor a quem o d. ois de d. ois.
Testem. unfor a d. ois present. Ed. ardo de d. ois
unfor Lino, morador no termo de Rioch. Luis
Cipriano Lino, morador na Bahia, todo de d. ois
unfor c. unfor o que d. ois, que esta me. unfor.

toffre se asthma, e th's, vnde p'ula que creta e de lute-
centas mil reis, vno to com o p'opre livre e de um
bargoso de que araqueir assas ou heppothues, cujo
quantia recibra neste acto to es imp'orador em
mucha presenca, em unido p'opul, o que dante.
Crecebrs por esta forma e d'inhens - d'ipe, m'ais
o p'ocurador ou o comprador que seu caso titucinta
de de ja trans fere m' a p'opre o es comprador to
o volumis, d'irit, acco e p'opre que m' d'ito es cras
tinha, e th's d'oua licenca para que com a autho-
ridade de justica ou deus illa tome p'opre que arado
quiser, e n'it' d'ito de m'as tomal o de constituir por
sua d'oua nome d'ille, e sobrijo a faser boas e ta vnde
em to de qual quer tempo, e ad'eficid' e com p'ro-
por qu' arado e chamar a authoria. E p'os m'as as testu-
munchas de abous Jose Antonio Lima, Th'racio de Cor-
uatho Nunes, mas ad'oua nesta cidade e de m'as
c'oube cimento, por elles foi d'ito que sob m'as em
m'edialas responsabilidades confirm' ouos m'as
m'as ad'oua ou craso Restiro que por esta m' a l'icid.
Pelo comprador foi d'ito que accitave o p'os m'as
scriptura em m'as d'ille de cantu, e o p'os m'as
m'as d'ito curtos m'as m'as d'ille as p'as d'ille
proporcional e c'oube cimento de p'as m'as d'ille
imp'or to de tres por cento, que e o seguinte: Numero
cento e oitenta e quatro m'as de Rendas Proximias
da Estancia. Exercicio de m'as d'ille curtos e oitenta e
um e m'as d'ille curtos e oitenta e duas. As th's
o livro respectivo fica subitavo no actual Th' d'oua
Trador. Th' d'oua m'as d'ille Jose Teixeira aqui autio
de vinte e tres mil reis - que pagar Th' d'oua Ribeiro
Guimaraes, deus vinte e um mil reis de tres por
cento e m'as d'ille m'as d'ille de trezentos mil reis, por
que auto com p'ro a Th' d'oua Ramiro Romero ou cras

978
por nome Restiro, crasulo, de vinte e um m'as
o d'oua de, as m'as th's, natural do Lago e deus mil
reis de imp'or to de tabella. E p'os m'as d'ille de deus m'as
que m'as d'ille m'as d'ille Th' d'oua m'as d'ille p'os m'as d'ille
m'as d'ille a cidade de Estancia aos vinte e m'as d'ille
d'ille curtos e oitenta e duas. Th' d'oua m'as d'ille
Jose Teixeira. Th' d'oua m'as d'ille Jose Barbosa de Franca.
Estava sellado com m'as d'ille de d'oua m'as d'ille
e m'as d'ille ad'oua p'os m'as d'ille de d'oua m'as d'ille archi-
vado. Depois de scripta esta m'as d'ille ali p'os m'as
d'ille m'as d'ille m'as d'ille, que m'as d'ille m'as d'ille p'os m'as
e m'as d'ille curtos a m'as d'ille m'as d'ille e accitave, e m'as
como p'os m'as publicos a m'as d'ille m'as d'ille e accitave m'as
no m'as d'ille m'as d'ille p'os m'as d'ille que p'os m'as d'ille. Seg-
temunchas a m'as d'ille p'os m'as d'ille de m'as d'ille m'as d'ille
e Francisco de m'as d'ille Th' d'oua m'as d'ille, m'as d'ille
m'as d'ille cidade e de m'as d'ille c'oube cimento, o que
d'oua fe, que esta em m'as d'ille m'as d'ille ap'os m'as d'ille
depos de lida p'os m'as d'ille to p'os m'as d'ille Th' d'oua m'as
m'as d'ille m'as d'ille dos Santos. Tabella, que m'as
crasulo ap'os m'as m'as d'ille e m'as d'ille de que m'as
Em to de m'as d'ille
A Jan J. M.

João Antonio Hermenegildo dos Santos
Dionicio Ponte de M'as
Adolpho de M'as
Jose Antonio Lima
Nota do Th' d'oua m'as
Aprigio de m'as d'ille
Th' d'oua m'as d'ille Th' d'oua m'as
Scriptura de ratific' a com d'oua m'as d'ille de craso Paulo,
que faser em m'as d'ille m'as d'ille ratificantes Joao Cor-
reia da Rocha, Jose da Rocha e m'as d'ille c'oube cimento, de

D. J. Delfino da Rocha do Nascimento e Capitão José Ga-
briel da Cruz, representado por seu procurador Domini-
gos d'Almeida Santos, e seus compradores e ratificadores
D. Maria Francisca da Rocha, tendo como abeis e si-
da Sabão que estas esta virem, que no anno do nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecen-
tos e oitenta e seis, do vinte dias do mez de julho,
nesta cidade de da Estancia, em meu cartorio, compra-
recorram e ratificantes meus de José da Corroia da
Rocha, José da Rocha do Nascimento, Delfino da Ro-
cha do Nascimento, moradores neste termo, e Capiti-
lão José Gabriel da Cruz, morador no municipio de
Riochão e representado por seu procurador Domini-
gos d'Almeida Santos, cuja procuração por a certo
das partes fôr registrada no livro de registro
de procurações numero cinco e setenta e cinco do
Luz, ratificadas e compradas a D. Maria Francisca
da Rocha, moradora nesta cidade, e do vos de meu
conhecimento, os que da fôr, e para ante as testemu-
nhas rasas e signadas, que os ratificantes vende-
dores fôr dito, que tendo vendido a ratificados com-
pradores as partes que tinham no crasso Paulo,
cor parca, tendo hoje vinte e sete annos de idade, na-
tão batizado e hoje casado com mulher livre, e atue-
ral deste municipio, de a lavouira, matriculado
na mesa de Rendas Gerais desta cidade em con-
ta de mil e setenta e oitenta e seis, sob meu
numero mil e setenta e cinco e cinco de meu atri-
buto geral, que houverão de herança do finado
Mansel da Rocha do Nascimento, pai e sogro d'elles
ratificantes, que a quantia de um conto e mil
reis, pertencente a todos elles, um nome de Augusto, e
mil e setenta e oitenta e cinco, ficando d'elles de ratos
a compradora na parte do referido crasso, mi-

reintroduzida presente ratificadas e compradas, que a
qual conferem a ratificados e comprados de a o mesmo
direito, e a compra que já tem ella do referido crasso,
na parte da mesma, e lizo por firme e ratos a venda
particular que antes fôr feita, por virtude da presente,
e se abrigos e defendir a compradora que antes se cha-
mar de auctoridade. E presentes as testemuhas de abens
Antonio Baptista Torres, e João Sisonau de a So-
ra, moradores nesta cidade, e de meu conhecimento
os que da fôr, por elles fôr dito que sob suas con-
dições e responsabilidade confirmam a ratos
ratificantes, e o crasso Paulo que por esta se aliena.
Pelos ratificados e comprados fôr que a e a certidão
a presente escriptura esmo nullo de auctoridade de a
na. Declarados mais os ratificantes vendidos e que
suachão imboldada da quantia por que antes vende-
dores e crasso referido d'elles de a dita e a de a
da, que se receberam em nome da compra de a compra
d'elles, e logo por esto me fôr a presentado e com-
cimento do pagamento do imposto de tres por cento,
que tal é. Numero cinco e setenta e setenta e setenta
das Provincias da Estancia. Exercício de mil e setenta
e oitenta e seis. e um e mil e setenta e oitenta e
seis. Ho thas do livro respectivo fica tabular - ao
actual Municipio de a. Theseo meo d'elles de José
Teodoro a quantia de tres e de mil e setenta e
seis que pagou D. Maria Francisca da Rocha
o imposto de tres por cento correspondente a um con-
to e setenta e oitenta e cinco por que antes comprada a José Ga-
briel da Cruz, e outros herdeiros do finado Mansel
da Rocha do Nascimento, e o crasso por nome
Paulo, de a dita e de idade, casado com
mulher fôr - de mil e setenta e oitenta e cinco de a
bella. E para constar de sua e a que nos assignas

procuração, na qual th' d'á poderes para um
ser meo era o Marechal, fido por acôrdo das
partes, registado no livro de registros especial
deste cartorio á fôlhas seis e setenta e Garimianus de
Faria Amado, residente nesta Cidade, estubo
procurador de meo cartorio cimento, do que deu
fôlha e perante os testemunhos em fim nome
aduo e apiguados, pelo dito fôlha Vicente de Lou
re, fido fido por parte de seu constituinte nun
dias sobre o dito Garimianus de Faria Amado, a meo
escrava de nome Marcelino, de cor pardo, sol
teiro, de dez e nove annos e seis meses de idade,
natural de Minas Gerais, matriculado em
tudo de ill' d'á de mil e setenta e setenta e duas, na
Collectoria de Minas Gerais sob os numeros cento
e setenta e sete da matrícula geral e vinte e tres
de ordens e relações, e th' a vinte e quatro quantia
de seis centos mil reis, quantia que se clarou
ter recebido do comprador em nota e comuta
dipe mais, que desde já transferir em nome
de seu constituinte, em comprador todo o domi
nio, direito, accão e posse que d'ito seu consti
tuinte tinha na referida escrava, confirmam
os a posse pela clausula Constituta e que seu con
stituinte se obriga a fazer bo a esta venda em todo
e qual queir tempo e a defender e comprar
quando o chamarem a authorid. E presentes os tes
tamentos de abono Felisberto Rodrigues Lima
Pereira, e Antonio Ponciano de Souza, moradores
nesta Cidade, e de meo cartorio cimento, do que
confi, por elles foi-me dito, que, sob meo esc
riatas responsavelis adas, confirmam os de
sua escrava Marcelino, que por esta se alix
na. E logo pelo comprador foi dito que a e cartorio

a presente escriptura como n' ella se contém, e a present
toz. meo cartorio cimento do pagamento do Augusto
Provincial, que tal é: Numero cento e setenta e cinco.
Nota de Rendas Provincias da Estancia. Exercicio de
mil e setenta e setenta e cinco a mil e setenta e sei
tenta e duas. A fôlhas do livro respectivo fido se bita
do ao actual Administrador. Thezourario Manuel
Jose Siqueira aqua anti a de vinte mil reis, que pa
gou Garimianus de Faria Amado, sendo de seis mil
reis de tres por cento corras pardo e de seis centos
mil reis por cento corras a os Capitanes Ignacio
Jose de Mattos representado por seu procurador
João Vicente de Souza, escrava Marcelino, par
do, de seis e sete annos, e de seis mil e setenta e ta
bella. E para constar de seu este que se assigna
do pelo Administrador e por meo Exercicio nes
ta Cidade da Estancia em vista de ill' d'á de mil
e setenta e setenta e duas. O Administrador
Manuel Jose Siqueira. Exercicio fôlha Barbosa
de Souza. Estou collectoria e estamplado de
documentos reis inutilis ad a pelo Exercicio do Salto,
na forma sabido que fica archivado. Depoite
escripta esta em Tabelliao e li perante elles au
thor quantes, que recebem e assente por si por
seu constituinte a accion e authorgarios,
e meo cartorio publico e authorgario e a e
cartorio em nome do assente e peço as a que
d'ito tocar peço. Testamentos a todos pre
sentes Traias Aurelio dos Santos e Paulo
Faria dos Santos, moradores nesta Cidade,
e de meo cartorio cimento, do que deu
fôlha, que esta em assente de e cartorio au
thor quantes assignados. Nesta e mandado
dito em se trezentos reis. Eu, João Tho
mas, Thezourario do do Exercicio, do

est tamperitua, que tunc a di ante sequitur. Nu-
mero subiecta est. Mena de Ruedas Proximie
aus da Estancia. Exercicio de mudo ito euter nitu-
to. Sans a mil sito euter e sita. Mathias
de libro respectivo fidei subitatis ad actual et dominio
trador. Inveniens Manuel Jose Siveiro aque au-
cia de trinta e seis mil reis. que pagam de illa
ria Victorio de Joo e Silva, e imposto de tres por cen-
to correspondente a inu eute de raris, por quanto
compra aos opulosos fideis e finados. Benicio de Mo-
de Espirito Santo de mil. D. Eduigis Carlota de Antu-
seca, in auctore d'aqueillo orphans, e mulierum
e respectivo fidei, e ser are Picente de rinte
in auctore de id eide, e deus mil reis de tabella. E
para constar de seu este que vai apiguado pelo
Administrador e por inu euter de esta cidade
da Estancia em sito de Agosto de mil sito euter e
situa e sans. O Administrador. Manuel Jose
Siveiro. Oliveira Joo Barbosa de Franca.
Estava collado inu est tamperitua de tres euter
e eis inu euter de pelo euter de d'ello. F. Paolu-
co d'Arila. que fidei archivo. Inveniens no teste
inveniens de abru. Luis Brasilius da Fonseca
Capitao Joaquin Thomaz de Monte Alegre, aquid-
la magrei ante e ruid ante rinte Cidade, e rinte
ruid ante in compunhos de rinte de Santa Lucia,
e todas de sua euter euter, e que dare fidei
por elle fidei de que sub sans in inveniens
responsabilid e de euter euter de rinte e rinte
Picente, que por rinte a abru, e orphans Ma-
us e ell eide, e inu referitas. Depois de rinte
cripta esta, in Tabellias ole per ante elle au-
thor gante, que por rinte e seu proccurador de
thor gante e acut oras, e in euter proppio
publico a author gante e e euter in inveniens

in inveniens e proppio a gante e rinte de euter
proppio. Inveniens de rinte proccurador de rinte
Joaquin de Souza. Bento da Costa Lisboa, negoci-
anteste e boticario aquid, ruid ante nesta ci-
dade, de sua euter euter, e que dare, que
esta in inveniens de euter euter euter
apiguados. Inveniens, e de gante euter. que
tota mil euter euter. Eu, Jo de Antu-
muregilo de Santos, Tabelliao, que rinte
in inveniens in publico e rinte de gante
Antu de rinte J. M. J. J.

João Antonio Muregilo de Santos
Eduigis Carlota da Fonseca Brasil.
Manuel Brasil e Oliverio Joo
Luis Brasilius da Fonseca
Joaquin Amancio Mont Alegre
Joaquin Thomaz de Monte Alegre
Bento da Costa Lisboa

Es criptura de compra e rinte, paga e gante
e que, pagam euter euter de D. Laurence Maria
de Maceio, e como comprador Bento da Costa
Lisboa, de rinte de Pedro, pela que ante de rinte
de rinte que ante esta rinte, que in anno de rinte
mudo de rinte de rinte de rinte de rinte de rinte
euter e rinte. Inveniens, e rinte de rinte de rinte
de rinte, nesta Cidade da Estancia, em sua au-
toris, e rinte euter a rinte euter de D. Laurence
Maria de Maceio, ruid ante in Muregilio de Santos
e rinte gante Bento da Costa Lisboa, ruid ante rinte
ta Cidade, e ambos de rinte euter de rinte Tabel-
liao e rinte de rinte de rinte de rinte de rinte
e apiguados, por ante euter euter, pela rinte
euter gante D. Laurence Maria de Maceio,

Auto em mercão.

Dispensa de nova apreciação

Estancada 18 de setembro de 1900.

Terceira Instância

Este livro com quarenta e seis folhos, servirá para notas de compra e venda
de escravos p.^o cartório do Tabelião Estancado, nos termos, numerados e
rubricados e rubricados, levando na primeira folha o termo de abertura.
Est. de Junho de 1879.

Eduardo Gomes Ferr. Bellas

N. 46. Sella 44.600. Sem est. Terceira Inst. para notas
P. g. quatro mil e seiscentos e sessenta e seis e servirá para notas
de compra e venda de escravos. Estancada 18 de setembro
de 1900. O Tabelião
Josi Antônio de Souza



CARTÓRIO DE ESTÂNCIA 2. OFÍCIO

LIVRO DE NOTIAS ESPECIAIS DE COMPRA E VENDA DE
ESCRAVOS

Escritura de venda e compra que fazem Francisco Ribeiro de Aboim, como vendedor, e Antonio José Vieira, como comprador, da ESCRAVA MARTINHA, pela quantia de setecentos mil réis, em 03 de março de 1881.

ORIGINAL COMPLETO